



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de **duas audiências públicas**, destinadas a debater:

1. **O Regime Representativo e a Segurança Pública** – abordando a higidez do processo eleitoral, sua conformidade com a Constituição e a legislação eleitoral, e seus impactos na soberania nacional e na segurança pública.
2. **Soberania Popular, Liberdade de Expressão, Direitos Humanos e Segurança Pública** – examinando a relação entre a crise de legitimidade eleitoral, a censura, a perseguição política e as violações de direitos humanos, e seus reflexos na segurança pública nacional e internacional.

Proponho os seguintes convidados e formato abaixo definido:

Primeira Audiência Pública – O Regime Representativo e a Segurança Pública

1. Dr. Felipe Gimenez – Procurador de Justiça e membro do Ministério Público no segundo grau (MP/MS)



- Exposição sobre a aptidão jurídica e constitucional do sistema de votação, destacando a violação dos princípios da publicidade, materialidade do voto e integridade do escrutínio.

2. Dr. Till Jaeger – Advogado alemão, especialista em Direito Constitucional e Eleitoral Comparado

- Relato das experiências internacionais na Alemanha e na Índia, onde as cortes constitucionais reconheceram a obrigatoriedade do voto materializado e da contagem pública.

3. Eng. Amílcar Brunazo Filho – Especialista em sistemas de votação, representante do CMind

- Diagnóstico técnico da incapacidade do sistema de assegurar a materialidade do voto. Revelações sobre a Auditoria de 2014 e análises convergentes com os Peritos Criminais Federais e as Forças Armadas.

4. Fernando Cerimedo – Analista político

- Exposição de suas descobertas sobre inconsistências nos resultados das eleições de 2022.

5. Dr. Sebastião Coelho – Jurista e ex-desembargador do TJDF

- Encerramento: ausência de escrutínio público como fator de instabilidade institucional e de insegurança pública.

Segunda Audiência Pública – Soberania Popular, Liberdade de Expressão, Direitos Humanos e Segurança Pública

Painel de Abertura (transição da 1ª audiência):

Tema: As manifestações de Jair Bolsonaro e do 8 de janeiro como reações a violações do processo eleitoral, com enquadramento jurídico nas normas vigentes.

1. Eduardo Tagliaferro – Perito

Tema: Perseguição política implantada pelo TSE com uso de instrumentos judiciais.



2. Mike Benz – Ex-funcionário do governo dos EUA

Tema: Interferência do governo Biden nas eleições de 2022 e imposição de censura digital.

3. David Agape – Jornalista investigativo

Tema: Relatos sobre censura judicial e perseguição política contra cidadãos.

4. Sérgio Tavares – Jornalista português

Tema: Impactos internacionais das violações de direitos humanos e da censura no Brasil.

5. Martin de Luca – Advogado, representante de empresa de comunicação americana

Tema: Tentativas de censura pelo TSE contra empresas internacionais de mídia.

6. Dr. Jeffrey Chiquini – Advogado criminalista

Tema: Crimes perpetrados por agentes públicos, violações de direitos humanos e necessidade da materialização do voto.

JUSTIFICAÇÃO

As duas audiências públicas propostas se complementam e buscam oferecer um diagnóstico amplo, jurídico, técnico e comparado sobre a relação entre o processo eleitoral brasileiro, a preservação da soberania popular e os reflexos na segurança pública nacional e internacional.

Na **primeira audiência**, serão discutidas as falhas técnicas e jurídicas do atual sistema eletrônico de votação, que impossibilitam a materialidade do voto e a auditabilidade transparente, trazendo experiências internacionais e análises de especialistas.

Na **segunda audiência**, o foco será a crise de legitimidade eleitoral e seus desdobramentos institucionais, incluindo a censura, a perseguição política



e as violações de direitos humanos, bem como os impactos internacionais desse cenário e a necessidade de restauração da confiança no processo democrático.

Diante da gravidade das matérias tratadas, entende-se imprescindível que esta Comissão promova ambas as audiências, como espaço de escuta, análise e responsabilização, em defesa da democracia, da soberania popular e da segurança pública.

Sala da Comissão, 26 de setembro de 2025.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

